



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUÁRIAS

## **EDITAL DE ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral do processo de consulta para a Coordenação do Curso de Ciências Atuariais vem por meio deste, informar aos interessados, que encontram-se abertas as inscrições aos candidatos aos cargos de Coordenador do Curso de Ciências Atuariais e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, conforme cumprimento da programação abaixo.

**INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:** 15/10/18 a 26/10/2018;  
**DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS:** 29/10/2018;  
**CONSULTA / ELEIÇÃO:** 27/11/2018;  
**APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA:** 27/11/2018;  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 27/11/2018;  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:** 29/11/2018.

Os candidatos deverão se inscrever aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, conjuntamente, ou seja, a chapa terá de ser vinculada.

**Local da inscrição dos candidatos:** Secretaria do Curso de Ciências Atuariais.

**Horário:** funcionamento do setor.

As normas para a referida consulta (eleição), estão disponíveis na Coordenação do Curso de Ciências Atuariais.

João Pessoa, 10 de outubro de 2018

**PROF. FILIPE COELHO DE LIMA DUARTE**  
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUÁRIAS

## **NORMAS GERAIS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS**

### **Art. 1º- DATA DA CONSULTA**

**Dia:** 27/11/2018

**Hora:** das 15:00 às 20:30

**Local:** Sala da Secretaria do Curso de Ciências Atuariais.

### **Art. 2º- COMISSÃO ELEITORAL**

#### **Membros efetivos:**

Representante do corpo docente - Filipe Coelho de Lima Duarte

Representante do corpo dos servidos tec. adm. - Antonio Araújo de Sousa

Representante do corpo discente - Ionnara Salvador Silva

#### **Membros Suplentes:**

Representante do corpo docente - Orleans Silva Martins

Representante do corpo dos servidos tec. adm. - Jussê dos Santos Rodrigues

Representante do corpo discente - Alisson Martiniano da Silva

### **Art. 3º- DOS CANDIDATOS:**

Poderão se candidatar aos cargos de coordenador e vice-Coordenador, os professores titulares, adjuntos, assistentes e auxiliares de ensino, lotados no Departamento de Finanças e Contabilidade, desde que respeitados os dispositivos legais.

### **Art. 4º- DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**Local:** Secretaria do Curso de Ciências Atuariais / CCSA.

**Prazo:** 15/10/2018 a 26/10/2018

**Horário:** funcionamento do setor.

Os candidatos, a coordenador e vice-Coordenador, solicitarão, através de Ficha de Inscrição (Anexo I), conjuntamente a inscrição na própria secretaria, indicando vinculação entre ambos.

A comissão eleitoral divulgará no dia 29/10/2018, até às 22:00 horas, os nomes dos candidatos inscritos.

### **Art. 5º- PROPAGANDA:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUÁRIAS

Ficará a cargo dos candidatos a escolha dos meios legais para divulgação das candidaturas, observados os princípios éticos e de convivência acadêmica, sendo expressamente proibido todos e quaisquer meios que venham à danificar o Patrimônio da UFPB.

#### **Art. 6º- ELEITORES.**

**São considerados eleitores:**

- a) os docentes integrantes do colegiado de curso, Núcleo Docente Estruturante, e que chegaram a lecionar no curso de Ciências Atuariais;
- b) os Servidores Técnico-Administrativos da Coordenação do Curso;
- c) os alunos regularmente matriculados no Curso de Ciências Atuariais.

#### **Art. 7º- VOTAÇÃO**

**Horário:** Das 15:00 às 20:30 horas;

Os eleitores aptos votarão apenas uma vez;

A Comissão Eleitoral deve solicitar dos eleitores a devida identificação por documento oficial com foto;

Caberá à Comissão Eleitoral garantir a normalidade da votação e da apuração;

Os votos de alunos, funcionários e membros do Colegiado serão de caráter universal e depositado em uma única urna.

#### **Art. 8º- APURAÇÃO**

Concluída a votação, a comissão providenciará que os nomes em que não constem assinatura, serão colocados a expressão ausente, da lista de eleitores e procederá de imediato a apuração dos votos.

Inicialmente a Comissão verificará a coincidência entre o número de votantes das listas e o total de votos apurados.

A Comissão, ao final da apuração, preencherá um mapa constando o número de votos válidos, nulos e em branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUÁRIAS

Concluídos os trabalhos referentes à apuração, a Comissão eleitoral enviará o resultado à Coordenação do Curso para apreciação do Colegiado e posterior encaminhamento a Direção do CCSA.

**Art. 9º- FISCALIZAÇÃO**

Os Candidatos inscritos poderão solicitar à Comissão Eleitoral, por escrito, a indicação de um fiscal para acompanhar a votação e a apuração dos votos.

**Art. 10º- DOS RECURSOS**

Os Candidatos que se sentirem prejudicados poderão impetrar recurso junto ao Colegiado do Curso, em até 48h após cada uma das etapas.

**Art. 11º- DA HOMOLOGAÇÃO**

No dia 29/11/2018 às 17:00 horas, o Colegiado do Curso reunir-se-á para a Homologação do resultado da consulta eleitoral, proferido pela Comissão Eleitoral.

**Art. 12º- DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 10 de outubro de 2018

**COMISSÃO ELEITORAL:**

**FILIPPE COELHO DE LIMA DUARTE**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Presidente - Docente

---

Membro- Téc. Adm.

---

Membro- Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUÁRIAS

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) A COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS

#### Candidato (a) a Coordenador (a)

Nome: \_\_\_\_\_  
SIAPE: \_\_\_\_\_ Tempo de docência na UFPB: \_\_\_\_\_  
Maior formação acadêmica: \_\_\_\_\_

#### Candidato (a) a Vice-coordenador (a)

Nome: \_\_\_\_\_  
SIAPE: \_\_\_\_\_ Tempo de docência na UFPB: \_\_\_\_\_  
Maior formação acadêmica: \_\_\_\_\_

- ( ) Afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.  
( ) Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a)

\_\_\_\_\_  
Vice-coordenador (a)

\_\_\_\_\_  
Comprovante de recebimento da ficha de inscrição de candidato:

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Data: / /2018 Hora: :

\_\_\_\_\_  
Responsável